



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

RESOLVE

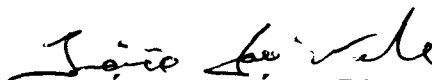
Art. 1º- VINCULAR o servidor ANDRE LUIS ZOTTI, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.071-9 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL